

À Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

Dispensa Eletrônica N° 067/2026 Processo Interno N° 131/2026



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	UNID	MARCA/ MODELO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Luminária autônoma para iluminação de emergência	100	Un	GRM / Luminária de Emergência Portátil 30 LEDs Recarregável Luz fria Bivolt	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
TOTAL					R\$ 1.094,00	



LINK DO PRODUTO https://www.mercadolivre.com.br/20-luminaria-emergencia-portatil-30-leds-recarregavel-bivolt/up/MLBU3322473068?pdp_filters=item_id%3A4134285029&from=gshop&matt_tool=18927273&matt_internal_campaign_id=353533570&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22883155151&matt_ad_group_id=184209407645&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=775462332944&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=749463696&matt_product_id=MLBU3322473068&matt_product_partition_id=2442483441735&matt_target_id=aud-1966009190540:pla-2442483441735&cq_src=google_ads&cq_cmp=22883155151&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22883155151&gbraid=0AAAAAD93qcCoFPdbRnF_AiFzHg7etE0M-&gclid=CjwKCAjwpcTNBhA5EiwAdO1S9upDTHmKVZWRJz3b6oqMkaVrDVqpZyxq7cRe5Pm2bNFajTISkGoxMxoC5XgQAvD_BwE

Observação: Na cotação estão inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

DADOS DA PROPONENTE: LICITA MOGI LTDA; CNPJ: 06.224.600/0001-10

ENDEREÇO COMPLETO: RUA RAPHAEL ABONDANZA, 65, VL. CHINESA, MOGI DAS CRUZES-SP; TELEFONE: 11-97135-0792.

NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO ROSELY MITSUEDA PEREIRA; E-MAIL: licitamogi@gmail.com

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 15 DIAS, **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Taiacupeba, nº 51, Vila Amorim, ou em outro local que será informado pela área solicitante em Suzano, Estado de São Paulo.**

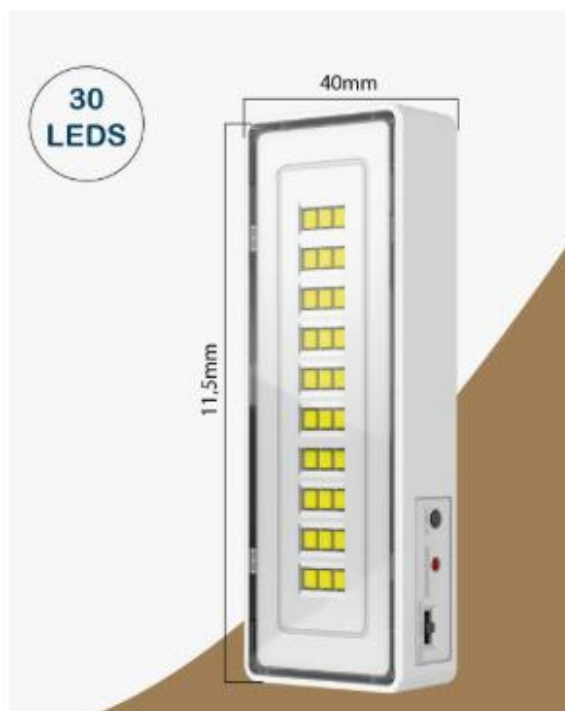
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 30 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO **BANCO DO BRASIL S/A: AG: 0294-1 C/C 117.666-8**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Data 11 de março de 2026

Licita Mogi Ltda

https://www.mercadolivre.com.br/20-luminaria-emergencia-portatil-30-leds-recarregavel-bivolt/up/MLBU3322473068?pdp_filters=item_id%3AAMLB4134285029&from=gshop&matt_tool=18927273&matt_internal_campaign_i





Outros

Tipo de luz	LED
Quantidade de luzes LED	30
Fluxo luminoso mínimo	50 lm
Fluxo luminoso máximo	100 lm
Autonomia mínima de horas	2 h
Autonomia máxima de horas	4 h
Inclui bateria recarregável	Sim
Tipos de alimentação	Corrente doméstica
Tipo de bateria	Li-ion
Com Wi-Fi	Não
Capacidade da bateria	500 mAh

Características do produto

Características principais

Marca	GRM
Modelo	Luminária Emergência Portátil 30 LEDs Recarregável Luz Fria Bivolt
Tipo de produto	Luz de emergência

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

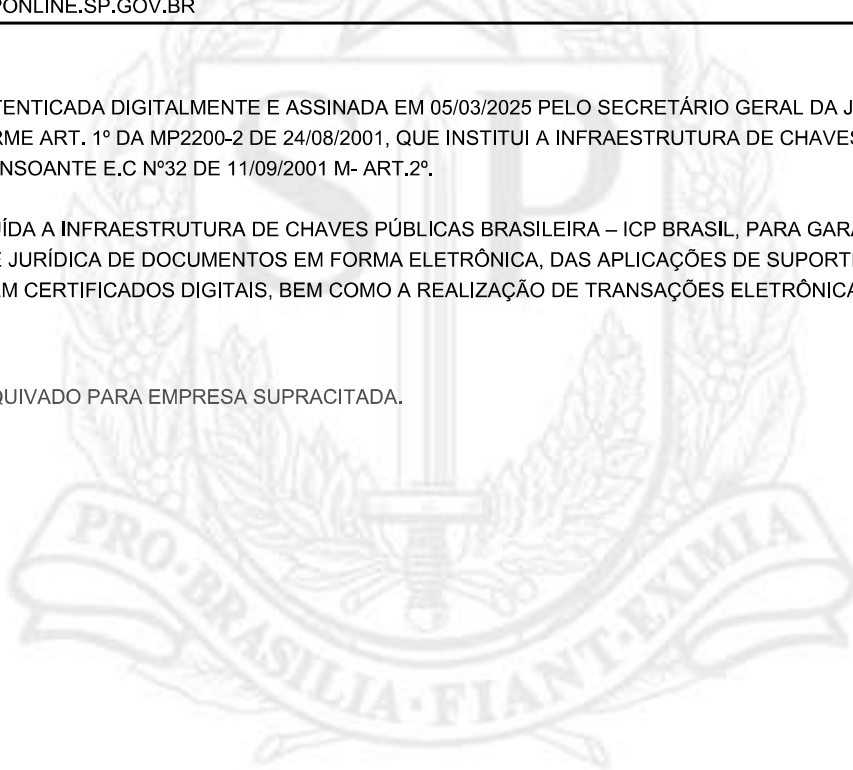
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LICITA MOGI LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35218629426	CNPJ 06.224.600/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.058.593/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:57:11	CÓDIGO DE CONTROLE 258678787
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

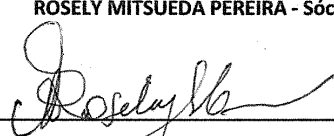
SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530272223



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL LICITA MOGI LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RAPHAEL ABBONDANZA		NÚMERO 65
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA LAVINIA	CEP 08730840
MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES		UF SP
E-MAIL CONTASCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 06224600000110	NIRE - SEDE 35218629426
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROSELY MITSUEDA PEREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO VRE 318 - PM MOGI DAS CRUZES ★ 28 FEV 2025 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

27/02/2025

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes abaixo assinadas **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**, brasileira, natural de Mogi das Cruzes, SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da **CI-RG. nº 26.763.526-6 – SSP-SP**, inscrita no **CPF. sob nº 252.041.328-05**, residente e domiciliada na cidade de Mogi das Cruzes, SP, à Rua Raphael Abbondanza, nº 65 – Vila Lavinia - **CEP 08730-840** e a **TIZUKO MITSUEDA**, brasileira, natural de Pereira Barreto, SP, casada pelo regime de comunhão de bens, empresária, portadora da **CI. RG. nº 2.865.449- SSP. – SP**, inscrita no **CPF sob nº 184.969.088-01**, residente e domiciliada na cidade de Mogi das Cruzes, SP, à Rua Adelino Borges Vieira, nº 123, Casa 01, Vila Martins, **CEP - 08780-630**, na qualidade de únicas sócias da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta praça de Mogi das Cruzes, SP, à Rua Prof. Flaviano de Melo, nº 302, Centro, **CEP - 08710-620** sob a denominação social de "**CASA DO BORRACHEIRO – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BORRACHARIA E DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**", com contrato social registrado na **JUCESP, NIRE nº 35.218.629.426 em 22-04-2004 e alteração posterior nº. 131.04109/5 em 07/05/2009**, resolvem de comum acordo, por fim a sociedade, a saber:

1. A sociedade altera sua razão social passando a usar a denominação social de "**LICITA MOGI LTDA**"
2. A sociedade passa a ter a sua sede social na cidade de Mogi das Cruzes/SP, à Rua Raphael Abbondanza, nº 65 – Vila Lavinia - **CEP 08730-840**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação pertinente.
3. O **Objeto Social** da sociedade passa a ser: **Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar; Comercio a varejo**

de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comercio varejista de pedras para revestimento; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armario; Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de artigos de optica; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de artigos de relojoaria; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4. A sócia **TIZUKO MITSUEDA**, acima qualificada, se retira da sociedade, cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **ROSELY MITSUEDA**



PEREIRA, qualificada a cima, declarando os cedentes por este instrumento haver recebido em moeda corrente do país a importância acima declarada, bem assim, todos os seus direitos e haveres na sociedade, dando-lhe plena, rasa e geral quitação para mais nada reclamar seja a que título for.

5. O capital social totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado no seu valor de **R\$-10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 10.000 (**dez mil**) quotas no valor de **R\$-1,00 (Hum real)** cada uma, ficando em face desta alteração contratual assim distribuído:

a) – **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**, subscreve 100% ou 10.000 (**dez mil**) quotas do capital social no valor total de..... **R\$ 10.000,00**

Total: 10.000 (**dez mil**) no valor total de.....**R\$ 10.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócia, na forma do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10-01-2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6. A sociedade será administrada pela sócia **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**, neste ato investidos na função de **Diretora Administrativa** que fará uso da denominação social **isoladamente**, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários e pertinentes à gestão da sociedade e ao desempenho de suas funções, exclusivamente, nos negócios relativos ao objeto da sociedade, ficando-lhe, todavia, vedado o uso da denominação social em atividades ou negócios estranhos ao seu objeto, não podendo fornecer avais, fianças e ou endossos em favor de terceiros, ficando responsável individualmente se assim proceder.

Parágrafo único: - O exercício da gerencia administrativa será da exclusiva responsabilidade da sócia único não podendo ser exercido por pessoas estranhas ao quadro social.

7. A diretora administrativa **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**, declara, sob as penas da Lei, não estar condenado por nenhum crime, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária e, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

8. Em face da presente alteração contratual o sócio acima qualificado assume todos os direitos e obrigações da sociedade e, assim, resolve dar nova redação ao contrato social a fim de consolidá-lo, passando a sociedade a partir da data deste instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições do contrato social a seguir lavrado:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL

“LICITA MOGI LTDA”

CNPJ: 06.224.600/0001-10

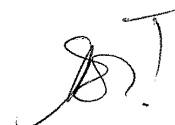
Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa Individual de responsabilidade limitada, **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**, brasileira, natural de Mogi das Cruzes, SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da **CL- RG. nº 26.763.526-6 – SSP-SP**, inscrita no **CPF. sob nº 252.041.328-05**, residente e domiciliada na cidade de Mogi das Cruzes, SP, à Rua Raphael Abbondanza, nº 65 – Vila Lavinia - **CEP 08730-840**, resolve, neste ato, constituir uma **SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

1 – A sociedade girará sob a denominação social de **“LICITA MOGI LTDA”**, ” e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo unica do **art. 1.052 do Código Civil** e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

2 – A sociedade terá a sua sede social na cidade de na cidade de Mogi das Cruzes/SP, à Rua Raphael Abbondanza, nº 65 – Vila Lavinia - **CEP 08730-840**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação pertinente.



3 – O objeto da sociedade será : Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comercio varejista de pedras para revestimento; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de artigos de optica; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de artigos de relojoaria; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.



4 – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento .

5 – O capital social da sociedade limitada unipessoal será de **R\$-10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de **R\$-1,00 (Hum real)** cada uma , subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato em:

ROSELY MITSUEDA PEREIRA , subscrive 100% ou 10.000 (dez mil) quotas do capital social no valor total de..... **R\$ 10.000,00**

Total: 10.000 (dez mil) no valor total de.....**R\$ 10.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócia, na forma do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10-01-2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6 - A sociedade será administrada pela sócia única sócia **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**, , neste ato investida na função de **Diretora Administrativa** que fará uso da denominação social **isoladamente**, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários e pertinentes à gestão da sociedade e ao desempenho de suas funções, exclusivamente, nos negócios relativos ao objeto da sociedade, ficando-lhe, todavia, vedado o uso da denominação social em atividades ou negócios estranhos ao seu objeto, não podendo fornecer avais, fianças e ou endossos em favor de terceiros, ficando responsável individualmente se assim proceder.

Parágrafo Único: - O exercício da gerencia administrativa será da exclusiva responsabilidade da sócia única não podendo ser exercido por pessoas estranhas ao quadro social.

7 – A sócia no exercício da gerencia administrativa terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore e que será levado à débito da conta despesas administrativas.

8- A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante a alteração contratual assinada pelo sócio.

9 - As deliberações sociais serão tomadas pela unica sócia.

10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro proceder-se-á à elaboração do inventário e será levantado o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado

econômico, os lucros ou prejuízos apurados a cada exercício serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo Unica – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11 - Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Unica: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

12 - Apurado os haveres do falecido ou do interdito, a importância líquida encontrada será reembolsada aos seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 60 (sessenta) dias da data do balanço e as demais de 30 em 30 (trinta em trinta) dias, as quais serão reajustadas pelos índices do INPC.

13 - Proceder-se-á apuração dos haveres do falecido ou do interdito, com base no balanço geral do exercício, se o falecimento ocorrer no último mês do exercício ou no primeiro mês do exercício seguinte.

14 - A sociedade será dissolvida por vontade da sócia única ou pelas formas estabelecidas na Legislação pertinente.

15 – Dissolvida a sociedade, a sócia única será o liquidante e se incumbirá de proceder e ultimar a liquidação, ficando responsável pela guarda e conservação dos livros comerciais e dos respectivos documentos pelo prazo exigido pela legislação fiscal e comercial.

16 - Na hipótese do liquidante não poder exercer o encargo por motivos alheios a sua vontade e, far-se-á liquidação judicial ficando a cargo do Juiz a indicação do liquidante.

17 - A sociedade reger-se-á pelas disposições contidas no Capítulo IV da Lei nº 10.406 de 10-01-2.002 e, na sua omissão, pelas normas das sociedades simples.

Parágrafo único: Não será instituído ou criado o Conselho Fiscal.

18 – A sócia **Diretora Administrativa** sócia **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**, declara, sob as penas da Lei, que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária e, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

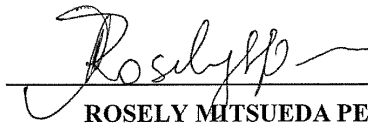


contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

19- Fica eleito do foro da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, para dirimir as omissões, dúvidas ou conflitos oriundos deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratada e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições lavradas neste instrumento de alteração contratual, assina-o em 01 (uma) via de igual teor.

Mogi das Cruzes, 10 de fevereiro de 2.025


ROSELY MITSUEDA PEREIRA,

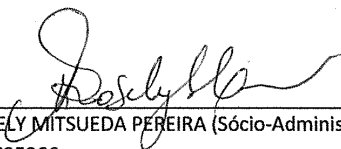

TIZUKO MITSUEDA

DECLARAÇÃO

Eu, ROSELY MITSUEDA PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 267635266, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 25204132805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LICITA MOGI LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RAPHAEL ABBONDANZA, 65 - Bairro: VILA LAVINIA, Mogi das Cruzes - SP CEP 08730840, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



ROSELY MITSUEDA PEREIRA (Sócio-Administrador)
267635266

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530272223** da empresa **LICITA MOGI LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Shinya Kadowaki**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Shinya Kadowaki, CPF: 33343593877

Este documento foi assinado digitalmente por Shinya Kadowaki e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530272223.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530272223** de Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **LICITA MOGI LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Shinya Kadowaki**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Shinya Kadowaki, CPF: 33343593877

Este documento foi assinado digitalmente por Shinya Kadowaki e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530272223.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LICITA MOGI LTDA de NIRE 35218629426**, protocolizado sob o número **SPP2530272223** em **28/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1058593250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.058.593/25-0 em 28/02/2025 da empresa LICITA MOGI LTDA, NIRE nº 35218629426, protocolado sob o nº SPP2530272223. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258678787. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8000-2

NOME **ROSELY MITSUEDA PEREIRA**

FILIAÇÃO
TAKACI MITSUEDA

TIZUKO MITSUEDA

DATA NASCIMENTO **04/03/1977** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH
NATURALIDADE **MOGI DAS CRUZES - SP**
OBSERVAÇÃO



52453974

ASSINATURA DO TITULAR

Rosely Mitsueda Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

VALID

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 252041378/05 ONI
REGISTRO GERAL **26.763.526-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **06/01/2022**
REGISTRO CIVIL
MOGI DAS CRUZES SP MOGI DAS CRUZES CC-LV.881 /FLS.36 /Nº27805

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO
000235669330141
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 00001190586815



ASSINATURA DO DIRETOR
Delegado de Polícia Estadual RICARDO SSP SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.600/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITA MOGI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAPHAEL ABBONDANZA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 08.730-840	BAIRRO/DISTRITO VILA LAVINIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAMOGI@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7135-0792
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025** às **08:38:40** (data e hora de Brasília).Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.600/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITA MOGI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAPHAEL ABBONDANZA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 08.730-840	BAIRRO/DISTRITO VILA LAVINIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAMOGI@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7135-0792
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025** às **08:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.600/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2004	
NOME EMPRESARIAL LICITA MOGI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAPHAEL ABBONDANZA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.730-840	BAIRRO/DISTRITO VILA LAVINIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAMOGI@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 7135-0792	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025** às **08:38:40** (data e hora de Brasília).Página: **3/3**



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE FINANÇAS

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES CENTRO CIVICO MOGI DAS CRUZES SP
Data de Emissão: 02/07/2025 17:16

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

CPF/CNPJ 06.224.600/0001-10	Inscrição Estadual 454288576118	Data Inicio Atividade 15/04/2004
Nome LICITA MOGI LTDA		
Nome Fantasia		
Endereço 08730-840 - RUA RAPHAEL ABBONDANZA, 65		CEP 08730-840
Bairro VILA LAVINIA	Cidade MOGI DAS CRUZES	U.F SP
Situação Cadastral Ativo	Simples Nacional Sim	
Código e descrição das atividades de serviço		
Código e descrição dos CNAEs 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros		Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11) 4798-5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

71206/2025

Inscrição Municipal	046.621-2 Situação: Ativa
Razão Social	LICITA MOGI LTDA
CNPJ / CPF	06.224.600/0001-10
Inscrição Estadual/RG	153.870.205.110
Endereço	08730-840 - RUA RAPHAEL ABBONDANZA, 65
Bairro	VILA LAVINIA Cidade MOGI DAS CRUZES Estado SP

1. CERTIFICA que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.
2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço : <https://servicos.mogidascruzes.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>
3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Certidão gerada em: 13/11/2025 e reimpressa em: 13/11/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.mogidascruzes.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação: 84436

Número da Certidão: 71206/2025

Controle: 46621

Chave Validação: RADAY-RJYDS



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 735d05fd-eba9-40eb-8198-e2881544bad6

Estabelecimento	
IE: 153.870.205.110 CNPJ: 06.224.600/0001-10 Nome Empresarial: LICITA MOGI LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA RAPHAEL ABBONDANZA Nº: 65 CEP: 08.730-840 Município: MOGI DAS CRUZES Complemento: Bairro: VILA LAVINIA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 02/05/2025 Posto Fiscal: PF-10 - MOGI DAS CRUZES Atividades Econômicas: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de vidros Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de pedras para revestimento Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos de óptica	

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de artigos de relojoaria Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/03/2025
--

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.224.600

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79965351

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/03/2026 15:31:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITA MOGI LTDA
CNPJ: 06.224.600/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:39 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **3A61.9879.7361.4FB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.224.600/0001-10
Razão Social: LICITA MOGI LTDA
Endereço: R RAPHAEL ABBONDANZA 65 / VILA CHINESA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08730-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503501283984607

Informação obtida em 19/02/2026 14:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA MOGI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.224.600/0001-10

Certidão nº: 69499496/2025

Expedição: 13/11/2025, às 11:26:14

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA MOGI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.600/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/03/2026

0094687427

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8982279**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LICITA MOGI LTDA, CNPJ: 06.224.600/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0094687427**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LICITA MOGI LTDA**

CPF/CNPJ: **06.224.600/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:14 do dia 12/03/2026 , com validade até o dia 11/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: A9yQdO3eAtg8ZWd963MZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/03/2026 às 10:20:17

Em 12/03/2026 às 10:20:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

06224600000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2026 10:20:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITA MOGI LTDA**
CNPJ: **06.224.600/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.